

dedicação exclusiva, em vaga decorrente da vacância por posse em cargo inacumulável de Daniela Paula Demuner, conforme portaria 345-R, publicada no DOU de 11/03/2010, código de vaga 854490. (Processo nº 23068.002401/2011-86).

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23068.001610/2011-11, resolve:

Nº 444 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente a RAQUEL SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-I, padrão de vencimento 15, do Quadro Permanente da UFES, matrícula SIAPE nº 295881, na forma do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de adicional por tempo de serviço, da VPNI-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 1/5 (um quinto) de FG-04, e de 1/5 (um quinto) de FG-05, de acordo com a Lei 8911/94, considerando-se para cálculo a média aritmética prevista no artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na portaria 468-MEC, publicada no DOU de 14/04/2010, bem como o constante da autorização de provimento expedida pela portaria 56/2011, publicada no DOU de 20/01/2011, resolve:

Nº 445 - Nomear, em caráter efetivo em virtude de habilitação em concurso público de provas, homologado pelo Edital nº. 165/2010-R, publicado no DOU de 30/06/2010, FABIO SANTOS AZEVEDO, para exercer o cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Marlene Dalvi, conforme portaria 176-R, publicada no DOU de 04/02/2011, código de vaga 227370. (Processo nº 23068.003097/2011-94).

REINALDO CENTODUCATTE
Em exercício

RETIFICAÇÃO

Na portaria 227-R, publicada no DOU de 10/02/2011, seção 2, pg. 20, onde se lê: "com a Vantagem do Artigo 192, Inciso II, da Lei 8119/90", leia-se: "com a Vantagem do Artigo 192, Inciso I, da Lei 8112/90".

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 98/84-R, resolve:

Nº 106 - Dispensar EDIVALDO SEIXAS CRUZ JUNIOR, matrícula SIAPE 1496852, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal da UFES, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Produção Vegetal, FG-07, do Centro de Ciências Agrárias, a partir de 10/03/2011. Protocolado nº. 23068.710316/2011-95

Nº 108 - Tornar sem efeito a portaria 96-PR, publicada no DOU de 04/03/2011, seção 2, pg. 23, referente a dispensa de LETICIA NAS-SAR MATOS MESQUITA, matrícula SIAPE 6298194, da função de Diretor da Divisão de Editoração, FG-04, da Secretaria de Comunicação e Divulgação.

AMARILIO FERREIRA NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 44.238, DE 18 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007, resolve:

Nomear MELISSA CHRISTINA CORREA DE MORAES, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 090/2010, publicado no D.O.U. de 19/03/2010, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Área de Conhecimento: Balanço Social e ambiental das Organizações, em regime de 20 (vinte) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de José Flávio Martins de Andrade, Portaria nº 44.194, publicada no D.O.U. de 15/03/2011, código de vaga nº 0235646. Processo nº 23069.050216/2010-15.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2011

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 249 - Art. 1º EXONERAR, a partir 18 de março de 2011, o servidor VINÍCIUS CARDOSO MEIRELLES, Administrador, SIAPE nº 1516183, do cargo de Diretor de Compras e Licitações da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, Código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, para o qual havia sido designado pela Portaria nº 337/GR/UFFS/2010 de 12 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2010.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e Portaria MEC nº 158, de 09 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 10 de fevereiro de 2010, resolve:

Nº 250 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 001/UFSC/UFFS/2009, para o cargo de Professor Assistente I, Código SIAPE nº 060001, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pelo servidor Rodrigo Faria, Portaria nº 243/GR/UFFS/2011 de 17 de março de 2011, publicada no DOU de 18 de março de 2011, seção 2, página 25:

Chapeço			
Campo de Conhecimento: Informática Básica e Estatística Básica			
Classificação	Candidato	Regime	Cód. Vaga
13º	Rafael Tezza	DE	0896013

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Nº 251-Art. 1º DESIGNAR Antonio Marcos da Silva Stipula, SIAPE nº 1765473, Chefe da Divisão de Empenhos, da Diretoria de Contabilidade, da Pró-Reitoria de Planejamento, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor de Contabilidade, Código CD-4 integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 21 de março a 25 de março de 2011, tendo em vista o gozo de férias regulamentares do titular.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 808, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da UFG, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a Nelson Martins de Sá, portador do CPF nº 029.089.051-91, viúvo, no percentual de 50% da remuneração e temporária a Fernanda Martins de Sá, portadora do CPF nº 900.570.401-25, nascida em 24/08/1977, filha maior inválida da ex-servidora Rosa Maria Mesquita Martins de Sa, Matrícula nº 0300114/SIAPE, Professor Adjunto, aposentada, falecida em 17/01/2011, conforme Certidão de Óbito nº 075986, fl. 163, do Livro C-246, do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Goiânia/GO, nos termos do art. 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", respectivamente, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 23070.002805/2011-21)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 192, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com a Resolução nº. 02, de 30 de janeiro de 2011, do Conselho Superior da UFJF, resolve:

Art. 1º Exonerar:

I - o servidor FLÁVIO IASSUO TAKAKURA, Professor do 3º Grau (Associado-03), matrícula SIAPE nº 1146589, CPF nº 039.118.868-29, da função de Secretário de Desenvolvimento Institucional, UORG nº 000057, código CD-03;

II - a servidora FERNANDA FINOTTI CORDEIRO PEROBELLI, Professor do 3º Grau (Adjunto-04), matrícula SIAPE nº 1449625, CPF nº 987.654.856-53, da função de Coordenadora de Assuntos Administrativos, da Pró-Reitoria de Planejamento de Gestão, código CD-04; e

III - a servidora DÉBORA FREDERICO SALLES LIPP, Administrador (Classe E-209), matrícula SIAPE nº 2148698, CPF nº 710.936.646-49, da função de Gerente de Assuntos Administrativos, da Pró-Reitoria de Planejamento de Gestão, código FG-01.

Art. 2º Designar para responder pelo expediente da Secretaria de Desenvolvimento Institucional o servidor FLÁVIO IASSUO TAKAKURA, Professor do 3º Grau (Associado-03), matrícula SIAPE nº 1146589, CPF nº 039.118.868-29.

Art. 3º Nomear:

I - o servidor FLÁVIO IASSUO TAKAKURA, Professor do 3º Grau (Associado-03), matrícula SIAPE nº 1146589, CPF nº 039.118.868-29 para exercer a função de Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos, UORG nº 000330, código CD-03;

II - a servidora FERNANDA FINOTTI CORDEIRO PEROBELLI, Professor do 3º Grau (Adjunto-04), matrícula SIAPE nº 1449625, CPF nº 987.654.856-53, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento e Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento de Gestão, UORG nº 0000357, código CD-04;

III - a servidora DÉBORA FREDERICO SALLES LIPP, Administrador (Classe E-209), matrícula SIAPE nº 2148698, CPF nº 710.936.646-49, para exercer a função de Gerente de Planejamento e Gestão, da Pró-Reitoria de Planejamento de Gestão, UORG nº 0000358, código FG-01;

IV - a servidora DÉA LÚCIA CAMPOS PERNAMBUCO, Professora do 3º Grau (Associado-02), aposentada, matrícula SIAPE nº 1148193, CPF nº 410.986.416-04, para exercer a função de Diretor do Centro de Ensino a Distância (CEAD), UORG nº 0000354, código CD-04.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos à presente data de sua assinatura, ficando convalidados os atos praticados a partir desta data.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 12 do Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias Interministeriais MPOG/MEC nº 22, de 30/4/2007, e nº 8, de 26/8/2008, resolve:

Nº 199-Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/1990, DÉBORA CRISTINA DE CARVALHO, habilitada em concurso público homologado por meio do Edital nº 81, publicado no D.O.U. de 16/12/2010, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de trabalho de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Ciências Humanas, no código de vaga nº 0856834, decorrente de vacância do cargo ocupado por Marina Soler Jorge, publicada no D.O.U. de 15/3/2010, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º A posse da nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o § 6º, do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Nº 200 -Tornar sem efeito a Portaria nº 68, de 9 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11/2/2011, Seção 2, página 31, que nomeou André Aristóteles da Rocha Muniz para o cargo de Administrador.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.470 - Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar JUDY NORKA RODO DE MANTILLA, inscrição UFGM nº 10930-4, matrícula SIAPE nº 0323241, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 03, lotada na Escola de Engenharia, com proventos integrais, por ter provado contar 30 (trinta) anos de contribuição.

Nº 1.472 - Alterar, em parte, a Portaria nº 1405, de 16/07/1992, publicada no DOU de 23/07/1992, Seção 2, página 4552, que concedeu aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, à servidora ANTÔNIA COSTA, inscrição UFGM nº 070173, matrícula SIAPE nº 0320544, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital das Clínicas, onde se lê: "... nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei 8.112 ..."; leia-se: "... nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112 ...", e onde se lê: "... proporcional... por ter provado contar 29 (vinte e nove) anos de serviço."; leia-se: "... com proventos integrais ... por ter provado contar 32 (trinta e dois) anos de serviço ...", e por haver obtido a conversão administrativa do tempo prestado em atividades insalubres, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2007, data de publicação da referida ON SRH/MP Nº 03/2007".